



RELATÓRIO
ANUAL
DE
ATIVIDADES

2024



Aprovado em Reunião
do Conselho de
Administração a
31 / 03 / 2025

Aprovado em Reunião
da Assembleia Geral a
31 / 03 / 2025



1. Apreciações Iniciais

No final de cada ano de atividade o Conselho de Administração procura efetuar uma retrospectiva e avaliação de todo o trabalho desenvolvido pela CERCIMARCO.

Atravessamos tempos extraordinariamente complexos por conta das consequências nefastas na economia mundial provocadas pela invasão da Ucrânia por parte da Rússia e que resultou numa grande instabilidade de preços e, conseqüentemente, num grande aumento da inflação e num aumento das taxas de juro. Felizmente, o ano de 2024 foi já um ano de estabilização a todos os níveis. Contudo, o ano terminou ainda com muita incerteza para o futuro.

Como tem sido apanágio deste Conselho de Administração, foi reforçada, em toda a nossa Instituição, a importância da capacitação da gestão global e a valorização de todos os clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros, promovendo-se, continuamente, uma gestão cuidada e sustentada da sua atividade e a melhoria contínua dos seus procedimentos e dos serviços prestados.

Nesse propósito, preocupada com um parque automóvel envelhecido e insuficiente, que já não permite dar uma resposta cabal às necessidades de transporte da Instituição com satisfatória qualidade e segurança dos nossos clientes, o Conselho de Administração apresentou em abril de 2024 uma candidatura à medida Mobilidade Verde Social, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, para aquisição de uma viatura ligeira de 9 lugares 100% elétrica, adaptada para transporte de cadeira de rodas, para um valor de comparticipação de 40.000,00€. O objetivo da candidatura é iniciar um processo de renovação da sua frota de viaturas de transporte dos seus clientes, substituindo as viaturas com motor de combustão a gasóleo, muito mais poluentes, por viaturas novas 100% elétricas, mais amigas do ambiente, numa lógica de sustentabilidade ambiental.

Quanto aos resultados económico-financeiros do exercício do ano 2024, consideramos que foram muito bons, tendo sido os seguintes: os gastos



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E CONTAS

totalizaram o valor de 1.311.222,41€ e os rendimentos totalizaram o valor de 1.345.934,68€, o que determina um resultado no valor de 34.712,27€, valor que deverá ser transferido para Resultados Transitados.

2. FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA

2.1 Missão

Desenvolver respostas ajustadas às necessidades das pessoas com deficiência ou com problemas de inserção socioprofissional, promovendo a qualidade de vida, a integração social e a autonomia dos indivíduos, em parceria com a comunidade local, tornando-a numa comunidade progressivamente mais inclusiva e integradora.

2.2 Visão

Ser uma IPSS de referência na comunidade, proporcionando respostas sociais inovadoras e diversificadas dirigidas às pessoas mais vulneráveis e prestar um serviço de excelência na área da deficiência, sensibilizando a comunidade para o respeito pelas diferenças individuais e para a igualdade de oportunidades.

2.3 Valores

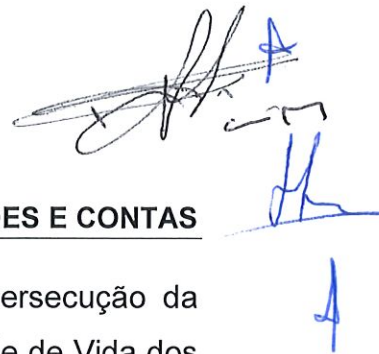
- Solidariedade
- Centrada na pessoa
- Responsabilidade social
- Igualdade de oportunidade
- Qualidade
- Inovação e competência

2.4 Política Integrada de Gestão

Política da Qualidade

O Conselho de Administração da CERCIMARCO tem a clara intenção que a Qualidade seja o fio condutor da cultura organizacional, traduzindo-se na melhoria contínua dos serviços prestados.

É pois neste contexto, no entendimento da Qualidade como uma filosofia de Instituição virada para a satisfação dos seus clientes, internos e externos, e para a otimização das condições operacionais da organização, que a CERCIMARCO baseia a sua Política da Qualidade nos seguintes princípios:



- a) Todas as partes interessadas são sempre envolvidas na persecução da missão da CERCIMARCO e na promoção da crescente Qualidade de Vida dos seus clientes.
- b) Os clientes, os parceiros e a comunidade são acompanhados relativamente às suas necessidades e expectativas, através da sua contínua auscultação, de forma a promover uma adequada resposta às mesmas.
- c) Os colaboradores da CERCIMARCO são constantemente motivados para melhorar os níveis de Qualidade dos serviços prestados e cumprimento dos requisitos aplicáveis.
- d) Aos fornecedores da CERCIMARCO é constantemente exigido o rigoroso cumprimento das especificações aplicáveis aos serviços por eles prestados e produtos por eles fornecidos.
- e) O Conselho de Administração da CERCIMARCO é o primeiro responsável pela Qualidade dos serviços prestados pela organização, assegurando a concretização dos princípios atrás enunciados.

Política para os Colaboradores

A CERCIMARCO considera os seus colaboradores como um vetor decisivo para o cumprimento da sua Missão e das suas Metas, adotando métodos e critérios de seleção expressos na Política de recrutamento.

Assegura a participação, a qualificação e a motivação de todos, valorizando o seu contributo individual e o seu desempenho, de forma a gerar o maior valor acrescentado para a satisfação dos clientes e dos próprios colaboradores.

Promove um ambiente seguro, protegendo os colaboradores de eventuais riscos profissionais.

Política da Melhoria Contínua

A CERCIMARCO está orientada para a melhoria contínua na prestação dos serviços, para a otimização das condições operacionais da Instituição e para a satisfação dos seus clientes e partes interessadas, adotando práticas inovadoras, estratégias de comunicação e divulgação eficazes, qualificando dos seus colaboradores e promovendo a participação ativa de todos os intervenientes.



Política de Orientação para os Resultados

A CERCIMARCO tem vontade e compromisso em alcançar e superar as metas definidas, utilizar de forma eficiente os recursos e gerar valor para os seus clientes e partes interessadas. Utiliza mecanismos quantitativos para o acompanhamento do desempenho da instituição nas suas vertentes interna e externa (qualidade dos serviços prestados, impacto na vida dos clientes, desempenho de colaboradores e resultados financeiros, parcerias), como parte integrante do processo da melhoria contínua.

Política da Abrangência

A CERCIMARCO considera, na prestação de serviços, o cliente como um todo, identificando e respeitando todos os aspetos da sua vida.

A CERCIMARCO procura responder, a cada momento, a todas estas necessidades, assegurando um contínuo na prestação de serviços, procurando as respostas/ soluções junto das suas partes interessadas (parceiros, comunidade, família).

Política Orientação para o Cliente

A CERCIMARCO considera o Cliente como fulcral na sua estratégia, através de uma intervenção focalizada na pessoa, nos seus sonhos, necessidades e expectativas, respeitando o seu modelo de qualidade de vida, o seu contributo individual, desde o planeamento das atividades e serviços até à sua avaliação e revisão.

Política da Participação

A CERCIMARCO promove ativamente a participação e o envolvimento dos seus clientes na vida da Instituição, mobilizando todos os colaboradores para o reforço das capacidades de decisão e autonomia dos mesmos.

A CERCIMARCO fomenta os princípios da sociedade aberta e inclusiva com todas as partes interessadas.



Política das Parcerias

A CERCIMARCO atua e procura constantemente desenvolver parcerias para responder às necessidades de recursos existentes, aumentar a capacidade de resposta da Instituição, promover a inovação e um contínuo de serviços aos clientes (atuais e futuros)

A CERCIMARCO acredita que as parcerias são essenciais para a promoção da inclusão social através da participação dos clientes em diferentes contextos e para o desenvolvimento de uma imagem positiva das pessoas com deficiência. O trabalho em parceria contribui para uma gestão mais aberta, participativa e transparente.

Política da Ética

A Ética da CERCIMARCO resulta, antes de mais, da ética dos seus colaboradores, que devem seguir um conjunto de normas e princípios de conduta, consubstanciando um padrão de comportamento irrepreensível, quer internamente, quer no seu relacionamento com os clientes, parceiros, comunidade e entidades financiadoras.

O Código de Ética é o instrumento que expressa o seu compromisso com os padrões éticos, em linha com a cultura e a boa imagem da Instituição.

Política dos Direitos

A CERCIMARCO compromete-se a promover a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, adotando a Convenção dos direitos das Pessoas com deficiência.

Pauta a sua atuação pelo respeito da dignidade de todas as pessoas, assegurando igualdade de oportunidades e a não discriminação, respeito pela privacidade e confidencialidade.

Os serviços prestados aos nossos clientes são estabelecidos em função dos sonhos e necessidades de cada um através da sua participação activa e escolha informada.



Política da Liderança

A CERCIMARCO apresenta uma orientação clara para o cumprimento da missão, envolvendo toda a organização, através de uma comunicação eficaz, na promoção da Instituição como referência na comunidade;

Procura realizar a sua Visão, através da procura, com todas as partes interessadas, de projetos inovadores e diversificados para responder às necessidades e expectativas existentes, de forma sustentável.

Está orientada para a melhoria contínua dos serviços prestados, com a aposta na qualificação dos recursos humanos, beneficiação das infraestruturas e equipamentos, desenvolvimento de parcerias e envolvimento na comunidade.

3. EQUIPAMENTOS SOCIAIS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO/SERVIÇOS:

Do programa de ações desenvolvido, passamos a apresentar e definir os principais Equipamentos Sociais e áreas de intervenção da CERCIMARCO:

3.1 CAO - Centro de Atividades Ocupacionais / CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Aversadas

Equipamento Social, em funcionamento nas instalações do edifício Sede da CERCIMARCO, na freguesia de Aversadas e Rosém, destinado ao desenvolvimento de atividades para jovens e adultos, a partir dos 16 anos de idade, com deficiência grave, tendo como objetivos: Estimular e facilitar o desenvolvimento das capacidades; promover estratégias de reforço de autoestima e de autonomia pessoal e social; privilegiar a interação com a família e com a comunidade, no sentido da integração social das pessoas com deficiência; e promover o encaminhamento, sempre que possível, para programas adequados de integração socioprofissional.

O funcionamento, melhoria e alargamento deste centro tem sido, desde sempre, uma das prioridades deste Conselho de Administração. Com esse objetivo, o Conselho de Administração da CERCIMARCO aguarda a abertura de avisos no âmbito do PRR ou do PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais para poder apresentar a candidatura um projeto de ampliação das suas instalações para permitir não só o alargamento do CACI para mais 24 clientes, mas também para criar uma nova resposta social de Lar Residencial, também para 24 clientes.

De forma a colmatar lacunas nos Recursos Humanos do CAO/CACI de Aversadas, provocadas pelas ausências por baixas médicas, faltas e férias, foi apresentado e aprovado um novo projeto à medida CEI+ (Contrato Emprego-Inserção+) do IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., que permitiu a integração de 2 Ajudantes Familiares.

3.2 Complexo CERCIMARCO de Alpendorada

Este equipamento integra as seguintes Respostas Sociais:

- Lar Residencial, para 16 clientes;



- CAO - Centro de Atividades Ocupacionais / CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Alpendorada, para 30 clientes;
- Serviço de Apoio Domiciliário para pessoas com deficiência/incapacidade, para 30 clientes.

3.2.1 Lar Residencial

O Lar Residencial de Alpendorada é um equipamento que visa promover o apoio social e residencial para as famílias de jovens e adultos com deficiência, com idades superiores a 16 anos, que se encontrem impossibilitadas de lhes prestar os cuidados básicos.

Está integrado com as outras respostas da CERCIMARCO de modo a garantir abrangência dos serviços e acompanhamentos prestados, nomeadamente, com o CAO/CACI de Alpendorada.

Tem como objetivos: Proporcionar alojamento a pessoas com deficiência, com idades superiores a 16 anos, como recurso complementar ao apoio familiar; Promover o desenvolvimento e/ou manutenção da autonomia pessoal e social; Proporcionar o bem-estar físico e psicológico necessário ao seu equilíbrio global; Proporcionar períodos de lazer e entretenimento; Facilitar o seu processo de integração social; Fomentar a sua participação ativa nas decisões de carácter pessoal; Promover o *empowerment* dos clientes; Garantir a melhoria da qualidade de vidas das pessoas com deficiência e incapacidades.

O Lar Residencial tem uma capacidade máxima para 16 clientes, encontrando-se totalmente preenchido. O apoio por parte da Segurança Social a esta resposta social em acordo de cooperação é de 15 clientes.

3.2.2 CAO - Centro de Atividades Ocupacionais / CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Alpendorada

O CAO/CACI de Alpendorada é uma resposta social integrada no “Complexo CERCIMARCO de Alpendorada”, que tem funcionado, inclusivamente, como resposta completa ao Lar Residencial, de forma a garantir a continuidade e abrangência dos serviços necessários à melhoria da qualidade de vida dos seus clientes.



O CAO/CACI de Alpendorada tem uma capacidade máxima para 30 clientes. O apoio por parte da Segurança Social a esta resposta social em acordo de cooperação é de 28 clientes.

De forma a colmatar lacunas nos Recursos Humanos, provocadas pelas ausências por baixas médicas, faltas e férias, foi apresentado e aprovado no final do ano um novo projeto à medida CEI+ do IEFP, que permitiu a integração de 4 Ajudantes Familiares.

3.2.3 Serviço de Apoio Domiciliário (S.A.D.) para Pessoas com Deficiência/Incapacidade

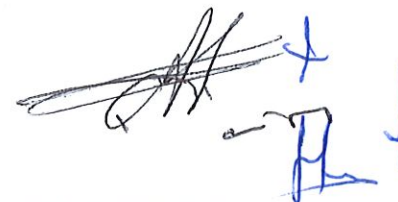
O SAD para Pessoas com Deficiência/Incapacidade destina-se a prestar cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias, que não possam assegurar, temporariamente, ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou atividades da vida diária.

Tem como objetivos: proporcionar apoio personalizado às pessoas com deficiência e/ou suas famílias no seu domicílio, por forma a criar condições facilitadoras de desenvolvimento global, assegurando-lhe cuidados de ordem física e apoio social, estabilidade emocional e vivência social; prevenir internamentos desnecessários; prevenir crises e a deterioração grave da situação pessoal ou familiar; promover as capacidades do utente estimulando-o para a autonomia possível; intervir na promoção de atividades de sensibilização à população (vizinhança, família alargada) que facilitem a plena integração do cidadão com deficiência.

O SAD tem capacidade máxima para 30 clientes. Com a revisão assinada a 3 de dezembro de 2024, com retroativos a 1 de setembro de 2024, o Acordo de Cooperação com a Segurança Social passou a abranger 13 clientes, mais três que o Acordo de Cooperação anterior. Esta revisão resulta do pedido de reafecção de verbas solicitado aquando do encerramento da Resposta Social do CATL de Vila Boa de Quires.

A 31 de dezembro de 2024 o SAD dava apoio a 14 clientes.

Ainda relativamente ao SAD, em dezembro de 2023 tinha sido concluída a aquisição da viatura ligeira 100% elétrica adaptada para SAD, no âmbito de uma candidatura à medida Mobilidade Verde Social do PRR – Plano de



Recuperação e Resiliência, no entanto, a viatura só foi entregue à CERCIMARCO, pela empresa M.Coutinho Douro, S.A., a 28 de janeiro de 2024, dia em que se realizou o almoço de aniversário da Instituição.

3.3 Acordo de Cooperação para Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SASS)

Resultado da transferência de competências para as Autarquias Locais em matérias de Ação Social, a CERCIMARCO estabeleceu um Acordo de Cooperação com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como, no acompanhamento da componente de inserção aos beneficiários de RSI, das freguesias de Avedas e Rosém, Paredes de Viadores e Manhuncelos, e Marco (Freixo, Tuías e Rio de Galinhas).

Os recursos humanos afetos ao Acordo de Cooperação de SAAS são: 1 Psicóloga, 1 Assistente Social, 1 Técnica Superior de Educação Social e 1 Ajudante de Ação Direta.

Este Acordo de Cooperação teve início a 1 de outubro de 2022, tendo sido renovado a 1 de outubro de 2024, desta vez com a vigência para mais 4 anos.

Conta, atualmente, com um financiamento da Câmara Municipal de Marco de Canaveses no valor de 8.457,08€ mensais.

A 31 de dezembro de 2024 estavam a ser acompanhados 195 agregados familiares no âmbito da medida de RSI e 42 agregados familiares no âmbito do SAAS.

Durante o ano 2024 foram efetuadas as seguintes diligências: 73 visitas domiciliárias e 436 atendimentos. Foram contratualizados 178 Contratos de Inserção e foram cessados 24, no âmbito da medida de RSI, e foram contratualizados 3 Acordos de Intervenção Social, no âmbito do SAAS.

3.5 Equipa Local de Intervenção Precoce – ELI Marco/Baião

O Acordo de Cooperação para a Intervenção Precoce na Infância (Tipologia I), assinado entre a CERCIMARCO e o Instituto da Segurança



Social, I.P./ Centro Distrital do Porto e desenvolvido ao abrigo do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), possibilitou a integração, a meio-tempo, de 3 técnicos especializados na Equipa Local de Intervenção Precoce na Infância (ELI Marco/Baião), nomeadamente: 1 Psicólogo, 1 Terapeuta Ocupacional e 1 Terapeuta da Fala. O Acordo de Cooperação para a IPI previa o apoio a 60 crianças/famílias dos Concelhos de Marco de Canaveses e Baião, no entanto, a 31 de dezembro de 2024 o número de crianças apoiadas era de 70. Mas é ainda de referir que, ao longo do ano, foram apoiadas um total de 95 crianças e suas famílias, mais concretamente, 64 no concelho de Marco de Canaveses e 31 no concelho de Baião, tendo sido 40 as crianças diretamente apoiadas pelas técnicas da CERCIMARCO afetas ao Acordo de Cooperação.

Consciente da necessidade em rever o Acordo de Cooperação, em outubro de 2023, o Conselho de Administração, apresentou uma nova candidatura ao Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP) para revisão do Acordo de Cooperação para Tipologia II de forma a permitir o apoio a até 80 crianças e para que a afetação dos técnicos da ELI passe a ser de 100%, contando também com a contratação de uma Assistente Social. No entanto e uma vez mais, esta candidatura não foi aprovada.

A ELI é constituída por uma equipa pluridisciplinar, com base em parcerias institucionais, envolvendo vários profissionais: Educadores de Infância de IPI, Enfermeiros, Médicos de Família/Pediatra, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta da Fala e Terapeuta Ocupacional.

As funções da ELI são:

- Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para o SNIPI;
- Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requeiram avaliação periódica, devido à natureza dos seus fatores de risco e probabilidade de evolução;
- Encaminhar crianças e famílias não elegíveis, mas carenciadas de apoio social;
- Elaborar e executar o PIIP em função do diagnóstico da situação;



- Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social;
- Articular, sempre que se justifique, com as comissões de proteção de crianças e jovens, com os núcleos da saúde de crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividade na área da proteção infantil;
- Assegurar, para cada criança, processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos;
- Articular com os docentes das creches e jardins-de-infância em que se encontrem colocadas as crianças integradas em IPI.

3.6 Gabinete de Atendimento ao Cliente e Famílias

Este gabinete tem por objetivo a informação, o aconselhamento e encaminhamento dos casos que a ele recorrem.

3.7 Outras Atividades

Para além das atividades atrás referidas, salientamos ainda:

- a) A colaboração com a Rede Social do Concelho de Marco de Canaveses;
- b) A colaboração com o Núcleo Local da Garantia para a Infância (NLGPI);
- c) A colaboração com Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência.

QUADRO RESUMO:

Durante o ano 2024, a CERCIMARCO prestou seguintes serviços, distribuídos pelas seguintes respostas sociais / áreas de intervenção:

Equipamentos Sociais / Áreas de Intervenção	N.º de Clientes a 31-12-2024	Lotação do equipamento	Clientes em lista de espera
CAO / CACI de Aveddas	25	25	21
Lar Residencial de Alpendorada	16	16	179
CAO / CACI de Alpendorada	29	30	21
Serviço de Apoio Domiciliário de Alpendorada	14	30	15
Acordo de Cooperação SAAS (RSI + SAAS)	195 + 42	-	-
Intervenção Precoce na Infância – ELI Marco/Baião	70	60	-



4. CONCLUSÃO:

Do fundamental, torna-se necessário destacar que:

Embora o ano de 2024 tenha trazido alguma estabilidade, face aos anos anteriores, não deixou de ser um ano exigente em termos de uma gestão atenta e cuidada;

O Conselho de Administração trabalhou de forma empenhada na melhor resolução de todos os desafios e dificuldades que foram surgindo, sempre atento às oportunidades de melhoria, de valorização e de diversificação dos serviços prestados pela CERCIMARCO, com o foco em objetivos como o alargamento e a melhoria das instalações e dos equipamentos e a renovação da frota automóvel;

Com o compromisso e sincronismo de todos os Órgãos Sociais da CERCIMARCO e dos seus colaboradores, e com o apoio fundamental dos nossos parceiros, somos da opinião de que todos os desafios e dificuldades foram cabalmente ultrapassados;

Por fim, o Conselho de Administração agradece todo o empenhamento e dedicação dos restantes Órgãos Sociais e dos seus colaboradores, fundamentais ao bom desempenho das atividades desenvolvidas e dos projetos propostos. Agradece, ainda, a todas as entidades parceiras pela forma afetuosa como apoiaram a CERCIMARCO.

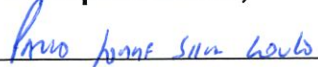
Marco de Canaveses, 31 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

O Presidente,

Rui José Barros da Costa Brandão

O Vice-presidente,



Paulo Jorge da Silva Couto

O Tesoureiro,



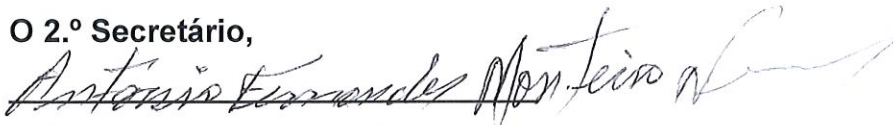
César Baltazar Pereira Fernandes

O 1.º Secretário,



Manuel Horácio Soares de Sousa

O 2.º Secretário,



António Fernandes Monteiro Neves